



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/09/17

Canindé de São Francisco

20 de setembro de 2017

Cristina Maria da Silva

Diretora de Departamento.

MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1239/2017

De 20 de setembro 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) por tempo efetivo em regência de classe superior a 15 ano ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ROSANGELA FRANÇA FEITOSA CORREIA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 932.899, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 472.701.445-91, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **NS**, matrícula nº. 1433, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer Jurídico nº 184/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de setembro de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal